



RS	São Sebastião do Caí	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - 1.3.2.1.5	3.749	09/06/17	59051.003840/2017-28
RS	Sertão	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval - 1.3.2.1.5	017	29/05/17	59051.003833/2017-26
RS	Soledade	Enxurradas - 1.2.2.0.0	12.166	31/05/17	59051.003837/2017-12
SE	São Cristóvão	Inundações - 1.2.1.0.0	414	24/05/17	59051.003728/2017-97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça e Segurança Pública

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PAUTA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Dia: 28.06.2017

Início: 10h

Pedido de Autorização Precária e Liminar no Ato de Concentração nº 08700.002824/2017-95

Requerentes: Acesso Restrito

Advogados: Marcos Paulo Verissimo, Ana Carolina Lopes de Carvalho, André Marques Gilberto, Victoria Malta Corradini e outros

Relator: Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araujo

Ato de Concentração nº 08700.006444/2016-49

Requerentes: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e Alesat Combustíveis S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, José Inácio Ferraz de Almeida Prado Filho, Pedro A. A. Dutra, André Cantidiano e outros

Terceiros Interessados: Raízen Combustíveis S.A., Refinaria de Petróleo de Manguinhos S.A., Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

Advogados: Juliano Souza de Albuquerque, Tamara Hoff, Wagner de Macedo Parente Filho, Arthur Villamil Martins, Ricardo Silva das Neves e outros

Relator: Conselheiro João Paulo de Resende

Ato de Concentração nº 08700.006185/2016-56

Requerentes: Kroton Educacional S.A. e Estácio Participações S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, Amanda Fabbri Barelli, Marcio Dias Soares e outros

Terceiros Interessados: Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda., GAEC Educação S.A., Associação Nacional dos Centros Universitários - ANACEU, Ser Educacional S.A., Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/MA

Advogados: Caio Mário da Silva Pereira, Gianni Nunes de Araujo, Antonio Rulli Neto, Renato Asamura Azevedo, Tercio Sampaio Ferraz Junior, Hildélis Silva Duarte Junior

Relatora: Conselheira Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Requerimento nº 08700.003613/2017-70

Requerentes: Acesso Restrito

Advogados: Acesso Restrito

Requerimento nº 08700.003614/2017-14

Requerentes: Acesso Restrito

Advogados: Acesso Restrito

Requerimento nº 08700.001785/2017-17

Requerentes: Acesso Restrito

Advogados: Acesso Restrito

Requerimento nº 08700.002633/2017-23

Requerentes: Acesso Restrito

Advogados: Acesso Restrito

ALEXANDRE CORDEIRO
Presidente
Substituto

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário do Plenário

PORTARIA Nº 220, DE 19 DE JUNHO DE 2017

REVOGADO

Approva o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, para o ano de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no artigo 10, inciso IX, da Lei nº 12.529/2011, no artigo 21, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 9.011/2017, e no artigo 60, inciso IX, do Regimento Interno do CADE, aprovado pela Resolução nº 20/2017, com fundamento nas disposições do Decreto nº 7.579/2012 e de acordo com a reunião ordinária do Comitê de Governança Digital, do dia 14 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações - PCTIC para o ano de 2018;

Art. 2º. Publicar o arquivo do PCTIC em formato PDF no sítio do Cade no endereço eletrônico www.cade.gov.br e na sua intranet;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORDEIRO

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE-GERAL

Em 16 de junho de 2017

Nº 812 - Ato de Concentração nº 08700.001145/2017-07. Empresas: The Mosaic Company, Vale S.A., Vale Fertilizantes S.A. Advogado(s): José Orlando A. Arrochela Lobo, Valdo Cestari de Rizzo, Sérgio Varella Bruna, Eduardo Martinelli Carvalho, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira, Henrique Lago da Silveira, Caio Lacerda de Castro, Marina Lissa Oda Horita, Joyce Midori Honda, Ricardo Lara Gaillard. Acolho a Nota Técnica nº 18/2017/CGAA1/SGAI/SG/CADE (SEI nº 0351158), de 11 de janeiro de 2017, e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação, para, nos termos do artigo 56 da Lei 12.529/11 e do artigo 120 do Regimento Interno do CADE, declarar o Ato de Concentração nº 08700.005937/2016-61 complexo e determinar a realização das seguintes diligências, sem prejuízo de outras: (i) Facultar às partes a apresentação das eficiências econômicas geradas pela operação, e (iii) Aprofundar a análise de rivalidade nos mercados de fosfatos de nutrição animal e fertilizantes básicos fosfatados. Esta Superintendência resguarda a sua faculdade de, posteriormente, se for o caso, requerer a dilação do prazo de que trata os artigos 56, parágrafo único, 88, §§ 2º e 9º da Lei nº 12.529/2011 e artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno do CADE, o que por ora não se faz necessário.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 2.893, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/33664 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

CONCEDER autorização à empresa MORRO DO CHAPEU GOLFE CLUBE, CNPJ nº 17.353.673/0001-28, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
3 (três) Revólveres calibre 38
30 (trinta) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.069, DE 9 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/31896 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve:

CONCEDER autorização à empresa BRASEGUR SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 03.606.079/0001-97, sediada no Rio Grande do Norte, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
4 (quatro) Revólveres calibre 38
49 (quarenta e nove) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.133, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/34998 - DELESP/DREX/SR/DPF/RO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AMAZONGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA, CNPJ nº 04.957.650/0009-38 para atuar em Rondônia.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.153, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/10080 - DPF/STS/SP, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 54.834.007/0001-38, para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.154, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/21772 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 88.191.069/0013-24, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1404/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.158, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/28388 - DPF/RPO/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO NORTH SHOPPING BARRETOS, CNPJ nº 12.877.600/0001-11 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.160, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/31647 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa K2 CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES EIRELI, CNPJ nº 24.188.570/0001-15, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1360/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 3.162, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/33528 - DELESP/DREX/SR/DPF/MT, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BALÍSTICO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.548.228/0001-83, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 1397/2017, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA